



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL

**OBJETO:** Revitalização em pintura de escolas da rede de ensino municipal de Sítio Novo/MA.

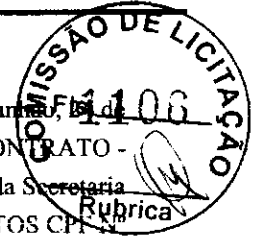
Aos dez dias do mês de Março de 2022 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SSP-MA. As demais licitantes não se fizeram representar neste ato. Em continuidade aos trabalhos e, uma vez analisados os documentos habilitatórios das participantes, a CPL resolve: declarar provisoriamente habilitada a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, apresentou prova de regularidade e junto a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data vencida disposto no item nº item 8.2. "f" do instrumento convocatório; declarar provisoriamente habilitada a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar a prova de regularidade junto a Fazenda Municipal vencida - item 8.2."e"; declarar inabilitada a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, por descumprir o disposto no instrumento convocatório (não apresentação Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, contida no item 8.2. "i" neste Edital), estando ainda, a mesma com a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida (item 8.2. "e"). Desta feita é conferido o prazo previsto na LC nº 123/06 e instrumento convocatório para que as empresas **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA e ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, querendo, regularizem a restrição constatada. As demais licitantes são declaradas habilitadas. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Presidente CPL

  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Membro CPL - Suplente

  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Membro CPL

  
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.  
João Alfredo do Nascimento  
RG nº 049516312013-4 SSP-MA



Valor global do contrato R\$: 5.614,18 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos). Sítio Novo Maranhão, 24 de Fevereiro de 2022. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ. Secretário Municipal de Educação. EXTRATO DE CONTRATO - CP 001/2022. CONTRATO: Nº 072/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: DOMINGOS CHAVES SANTOS CPF Nº 060.218.773-73, com sede estabelecida, FAZENDA SÍTIO NOVO – Zona Rural de LAJEADO NOVO/MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município do Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois). Valor global do contrato R\$: 17.732,55 (Dezessete mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 24 de Fevereiro de 2022. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ. Secretário Municipal de Educação. EXTRATO DE CONTRATO - CP 001/2022. CONTRATO: Nº 074/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: ROSE KALLINY RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº 052.254.143-70, com sede estabelecida na Chácara São Paulo – Zona Rural de Sítio Novo – MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município do Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois). Valor global do contrato R\$: 9.924,29 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Sítio Novo Maranhão, 24 de Fevereiro de 2022. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ. Secretário Municipal de Educação. EXTRATO DE CONTRATO - CP 001/2022. CONTRATO: Nº 075/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: ALAISA PEREIRA DE SOUSA CPF Nº 604.185.493-03, com sede estabelecida na RUA GRUPO NOVO, NOVO RETIRO – Zona Rural de Sítio Novo – MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município do Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois). Valor global do contrato R\$: 7.508,30 (Sete mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos). Sítio Novo Maranhão, 24 de Fevereiro de 2022. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ. Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

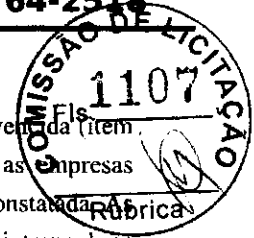
Código identificador: zphpehwjwtt20220310110349

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL OBJETO: Revitalização em pintura de escolas da rede de ensino municipal de Sítio Novo/MA. Aos dez dias do mês de Março de 2022 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SSP-MA. As demais licitantes não se fizeram representar neste ato. Em continuidade aos trabalhos e, uma vez analisados os documentos habilitatórios das participantes, a CPL resolve: declarar provisoriamente habilitada a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, apresentou prova de regularidade e junto a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data vencida disposto no item nº item 8.2. “f” do instrumento convocatório; declarar provisoriamente habilitada a empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar a prova de regularidade junto a Fazenda Municipal vencida - item 8.2. “c”; declarar inabilitada a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, por descumprir o disposto no instrumento convocatório (não apresentação Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, contida no





item 8.2. "i" neste Edital), estando ainda, a mesma com a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vendida (item 8.2. "e"). Desta feita é conferido o prazo previsto na LC nº 123/06 e instrumento convocatório para que as empresas ENGESERV CONSTRUTORA LTDA e ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, querendo, regularizem a restrição constante da Rubrica. Os demais licitantes são declaradas habilitadas. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Membro CPL - Suplente, NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, João Alfredo do Nascimento, RG nº 049516312013-4 SSP-MA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$m8OkLAXFmjC

